



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 254, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Altera inciso VII do art. 2º e inciso VIII do art. 3º da Portaria n.º 14, de 15 de janeiro de 2024, que constitui as Comissões de Avaliação/Julgamento e Monitoramento/Avaliação, com relação às parcerias a serem firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso VII do art. 2º da Portaria n.º 14, de 15 de janeiro de 2024, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

VII - Claudio José da Silva – Titular”

Art. 2º Fica alterado o inciso VIII do art. 3º da Portaria n.º 14, de 15 de janeiro de 2024, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

VIII - Claudio José da Silva – Titular.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí - MS, 11 de junho de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N.3609 de 13/06/2024